PROJETO DE RESOLUÇÃO 27/2021

"DISPÕE SOBRE AS INDENIZAÇÕES DESTINADASAOSPARLAMENTARESE DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O VEREADORCLÁUDIOFERREIRADA SILVA - PSD - PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no art. 137, $ 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

JARAGUARI/MS, 27 de Outubro de 2021

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)